

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 421ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2013, às 9 horas, em Brasília, Distrito Federal, no Ambiente de Representação e Assessoria Político-Institucional do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste, localizado na SCS Quadra 2 - Bloco C – Lote 115, Ed. Paulo Sarasate, 2º andar – CEP 70717-900, realizou-se **reunião ordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Dyogo Henrique de Oliveira e com a presença dos Conselheiros Ary Joel de Abreu Lanzarin, Demetrius Ferreira e Cruz, Isaias Matos Dantas e Martim Ramos Cavalcanti, tendo como secretária a Chefe do Gabinete da Presidência, Zilana Melo Ribeiro. Outras presenças: Diretor de Controle e Risco, Sr. Manoel Lucena dos Santos, Diretor Financeiro e de Crédito, Sr. Fernando Passos, e o Diretor de Ativos de Terceiros, Sr. Luiz Carlos Everton de Farias; Diretor de Estratégia, Administrativa e de Tecnologia da Informação, Sr. Nelson Antonio de Souza, os membros do Comitê de Auditoria, Srs. João Alves de Melo e Luciano Silva Reis (titulares) e José Wilkie Almeida Vieira (titular em exercício), o Superintendente da Área Jurídica, Dr. Isael Bernardo de Oliveira, o Superintendente da Área de Auditoria, Sr. Dimas Tadeu Madeira Fernandes e o Superintendente da Área de Controle Financeiro, Sr. José Jurandir Bastos Mesquita. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, foi declarada iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **Renúncia de Membro do Conselho de Administração.** Presidente Dyogo Oliveira comunicou o recebimento pelo Banco em 25/04/2013, da carta de renúncia do Sr. Augusto Akira Chiba ao cargo de membro do Conselho de Administração, na condição de representante do Ministério da Fazenda. Considerando que de acordo com o disposto no Art. 151 da Lei nº 6.404/76, a renúncia torna-se eficaz perante a Companhia desde o momento que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, foi consignada a renúncia apresentada pelo Sr. Augusto Akira Chiba, tendo os membros do Conselho de Administração registrado sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços prestados no período em que exerceu suas atividades na Companhia. Com a renúncia, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste cujo prazo de gestão teve início na Assembleia Geral Ordinária de 2011, com término na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2014, passou a ter a seguinte composição: Dyogo Henrique de Oliveira, Ary Joel de Abreu Lanzarin, Demetrius Ferreira e Cruz, Isaias Matos Dantas e Martim Ramos Cavalcanti. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião, cuja ata, por mim lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Dyogo Henrique de Oliveira, Ary Joel de Abreu Lanzarin, Demetrius Ferreira e Cruz, Isaias Matos Dantas e Martim Ramos Cavalcanti. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., à fl. 425. Confere: Zilana Melo Ribeiro. Secretária.